Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01115
25 AGO 2020
Livro ____ Fls ____

CMP- PIRAÍ - RJ
Process. 01115
Rubrica ____ Fls 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO. SENHOR FLAVIO CAMPOS FERREIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Flavio Campos Ferreira.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CMP- PIRAÍ - RJ
Process. 03115
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA:

Nascido no dia 25/02/1971, no município Central de Minas/MG, tornou-se médico anestesiologista, atuou em diversos Hospitais no Estado do Rio de Janeiro, dentre eles, Souza Aguiar, Rocha Faria, e atualmente Hospital de Clínicas Belford Roxo.

Em sua carreira política, foi Prefeito no Município de Paracambi/RJ, Secretário de Saúde no Municipio Queimados/RJ, e atualmente Secretário de Governo no município de Paracambi/RJ.

Seu maior Capital Político é o trabalho social, que realiza no Estado e principalmente no Município de Paracambi e Baixada Fluminense

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Francisco Claudio dos Santos é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de um admirável piraiense

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -